



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 920, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, parágrafo único, da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002678/2015-66, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do projeto “Direitos Territoriais de Comunidades Quilombolas”, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16/6/2015](#), sob o código P0078.

Art. 2º Designar, a partir de 2/9/2015, os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

I - ALEXANDRE SILVA SOARES, matrícula 998;

II - LIVIA NASCIMENTO TINOCO, matrícula 843.

Art. 3º Designar, a partir de 2/9/2015, os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - KARINA COSTA RECEDIVE, matrícula 20180;

II - FERNANDO SANCHEZ DE SOUZA, matrícula 5986.

Art. 4º Tornar sem efeito, a partir de 2/9/2015, a designação do Procurador da República Antônio Marcos da Silva de Jesus, matrícula 1490, na equipe do projeto.

Art. 5º Tornar sem efeito, a partir de 2/9/2015, a designação dos servidores Cesar Augusto Baldi, matrícula 25729, e Monique Ganime Ferraz, matrícula 25364, na equipe do projeto.

Art. 6º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 5 de julho de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS